



**LEI Nº 822/99**

**DISPÕE SOBRE SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTARIAS  
E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

CASSIO GIANINI, Prefeito Municipal de Santa Rita d' Oeste, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, etc.

**FAZ SABER QUE A CAMARA MUNICIPAL APROVOU E ELE SANÇIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:**

**Artigo 1º)-** Fica aberto na Tesouraria da Prefeitura Municipal de Santa Rita d' Oeste, Estado de São Paulo, um crédito adicional suplementar das seguintes verbas do orçamento vigente, no valor de R\$- 121.000,00 (Cento e Vinte Um Mil Reais).

5- Educação

5020- Pré Escolar

08411902-08- Manutenção da Unidade Pré Escolar

3111- Pessoal Civil R\$- 18.000,00 (Dezoito Mil Reais).

5031- Ensino Fundamental

08421882-09- Manutenção da Unidade do Ensino Fundamental

3111- Pessoal Civil R\$- 63.000,00 (Sessenta e Três Mil Reais)

9- Ação Social

8010- Ação Social

15814862-20- Manutenção da Unidade de Ação Social

3231- Subvenções Sociais R\$- 40.000,00 (Quarenta Mil Reais).

Total.....R\$- 121.000,00 (Cento e Vinte Um Mil Reais).

**Artigo 2º)-** As despesas decorrentes da presente Lei, correrão por conta da anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias.

2- Poder Executivo

2010- Gabinete do Prefeito

03070201-02- Construção de Edifícios Públicos.

4110- Obras e Instalações R\$- 20.000,00 (Vinte Mil Reais).

6- Obras e Serviços Urbanos

6020- Logradouros Públicos

10585751-24- Pavimentação de Vias Públicas

4110- Obras e Instalações R\$- 70.000,00 (Setenta Mil Reais).



# Prefeitura Municipal de Santa Rita D'Oeste

C. G. C. 45.138.336/0001-53

prefsantarita@sfsmelfinet.com.br

FONE (017) 630-1123 - FAX (017) 630-1255

RUA ANTONIO TAVARES, 107 - CENTRO - CEP 15780-000 - SANTA RITA D'OESTE - SP

8- Ação Social

8050- Fundo Municipal de Previdência Municipal.

15814862-31- Previdência Social a Inativos e Pensionistas.

3255- Assistência Médico Hospitalar R\$- 31.000,00 (Trinta e Um Mil Reais).

*Artigo 3º) Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.*

Prefeitura Municipal de Santa Rita d' Oeste (SP),  
26 de Maio de 1.999.

CASSIO GIANINI  
Prefeito Municipal

Registrado no livro próprio e  
publicado por afixação no lo-  
cal de costume na mesma data.

JESUS APARECIDO VALENZUELA  
Secretário

Prefeitura Municipal de

**Santa Rita**

**D' Oeste** 1997  
2000

UNIDOS PARA O PROGRESSO